



09.03.24

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1710 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
25 / 3 / 2009
O Secretário da Mesa
<i>Paulo - R</i>

Assunto: **Situação na empresa NEC, no concelho de Almada**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento de que em Fevereiro deste ano a Administração da NEC Portugal informou os trabalhadores que, por motivo de «desequilíbrio financeiro» decorrente de níveis de facturação baixos, não conseguirá fazer face às obrigações que tem com os trabalhadores e assim necessita de reduzir os custos com o pessoal.

A Administração da empresa aponta assim para a rescisão do contrato de trabalho por mútuo acordo, mediante uma compensação que será de dois meses de vencimento base por cada ano de trabalho. Informa ainda que, caso o número de trabalhadores que aceitarem a rescisão do contrato não for a desejada pela empresa, será colocada a hipótese de proceder ao despedimento colectivo.

Posteriormente, doze trabalhadores demonstraram interesse nas rescisões de contrato que serão efectuadas entre o mês de Março e Junho. A Administração da empresa afirmou que as rescisões do contrato, por terem como base a extinção do posto de trabalho, darão direito ao subsídio de desemprego. Afirma também a Administração não haver objectivo de encerramento da unidade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**, o seguinte:

1. Qual o conhecimento que o Governo tem sobre a situação desta empresa?
2. De acordo com a informação de que o Governo dispõe, a empresa coloca o objectivo do encerramento da unidade ou de proceder ao despedimento colectivo?
3. Estão ou não assegurados os postos de trabalho aos restantes trabalhadores?
4. Está assegurado o direito ao subsídio de desemprego aos 12 trabalhadores que irão rescindir o contrato?

Assembleia da República, 18 de Março de 2009.

Os Deputados:

Bruno Dias
Bruno Dias

José Lourenço
José Lourenço